

78335021	31/650991/18	Sueli Marques de Oliveira	A.Penit	05	18/07/18 a 22/07/18	In.	Campo Grande
113644023	31/650992/18	Taciana Gonçalves Mendonça	A.Penit	60	16/07/18 a 13/09/18	Pr.	Campo Grande
467962022	31/650993/18	Taciana Soares de Souza Mendes	A.Penit	15	10/07/18 a 24/07/18	In.	Campo Grande
87609021	31/650995/18	Vilma Bezerra Nunes Silva	A.Penit	09	20/07/18 a 28/07/18	In.	Três Lagoas
90023021	31/650996/18	Wania Guenka da Silva	A.Penit	30	15/07/18 a 13/08/18	Pr.	Campo Grande
124455021	31/650972/18	Jackeline Aparecida Gomes Moreno Valenzuela	A.Penit	30	18/07/18 a 16/08/18	Pr.	Campo Grande
26631022	31/650994/18	Valdir Jose Catafesta	A.Penit	10	23/07/18 a 01/08/18	Pr.	Aquidauana
128380021	31/650997/18	Wanderson da Silva Santos	A.Penit	03	14/07/18 a 16/07/18	In.	Dourados

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM

Na Portaria "P" DGSP/Nº 049/04, de 11 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial nº 6185, de 13 de fevereiro de 2004, página 28, que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor **VALCELEI VEIGA** – prontuário nº. 10106023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, no qual concedeu averbação do Tempo de Serviço de **2.906 dias, que publicou correção no Diário Oficial nº. 9.693**, de 10 de julho de 2018, página 57, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "2.262 dias, prestados ao Banco Real S. A., como Escriturário, no período de 20/11/1979 a 31/1/1988";

Passa a constar: 2.262 dias, prestados ao Banco Real S. A., como Escriturário, no período de 20/11/1979 a 31/1/1986";

Processo nº. 31/603401/2003.
Campo Grande MS, 30 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1216, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DORILIO CIRILO DE ALMEIDA, matrícula n. 36933021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe E, nível VII, código 90247, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100940/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1217, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor FERNANDO JORGE DE BARROS, matrícula n. 79145021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe F, nível VII, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100792/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1218, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social ao servidor LINDOLFO LEMES FERNANDES, matrícula n. 99076022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II, III, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n.

29/009268/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1219, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARY LUCY ALVES URBIETA, matrícula n. 46939021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/019872/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1220, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora, IVANILDE SILVA PEREIRA, matrícula n. 39961021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível VII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600519/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1221, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade à servidora LILIAN CRISTINA HORTA DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula n. 57828022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe D, nível IV, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente, com fulcro no art. 35 § 5º, § 6º e art.77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 71/400057/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1222, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ADRIANA JARCEM DA SILVA, matrícula n. 79706024, ocupante do cargo de Agente da Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária-classe Especial, símbolo 193/211/1/B4, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "b", do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200353/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28733022	MAURO TAILOR GERHARDT	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	AGEPREV	55/502015/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.709/2018/DIRB/AGEPREV. CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente